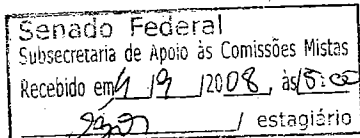




MEDIDA PROVISÓRIA Nº 440, DE 29 DE /



Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil - BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, a criação de cargos de Defensor Público da União, a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira - SIDECA, e dá outras providências.

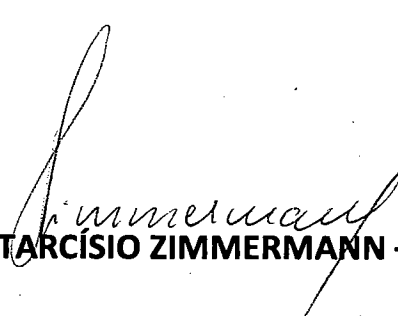
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Substituir os anexos XVIII a XXII, pelos anexos desta, com os mesmos números.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo adequar os anexos XVIII a XXII da Medida Provisória nº 440 às emendas propostas para criação das Carreiras do IPEA.

Sala das Sessões, em de setembro de 2.008.


Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN - PT/RS



1D1D2E4D44





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO XVIII

TABELA DE TRANSPOSIÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PLANEJAMENTO E PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

CARGO	CARGO
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
Técnico de Planejamento e Pesquisa	Técnico de Planejamento e Pesquisa
Técnico de Desenvolvimento e Administração Assessor Especializado Analista de Sistemas	Técnico de Planejamento e Gestão Pública
Auxiliar Técnico	Auxiliar Técnico de Pesquisa
Auxiliar Administrativo Secretária	Auxiliar Técnico de Gestão
Médico	Médico
Técnico Especializado	Técnico Especializado
Motorista	Motorista
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Manutenção	Auxiliar de Manutenção

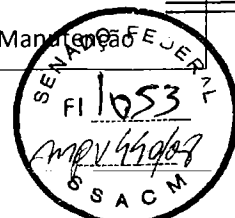
ANEXO XIX

ESTRUTURA E CORRELAÇÃO DOS CARGOS

INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PLANEJAMENTO E PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Técnico de Planejamento e Pesquisa	Especial	IV	IV	Especial	Técnico de Planejamento e Pesquisa
		III	III		
		II	II		
		I	I		
Técnico de Desenvolvimento e Administração Assessor Especializado Analista de Sistemas	C	III	III	C	Técnico de Planejamento e Gestão Pública
Técnico Especializado		II	II		
Médico		I	I		
Auxiliar Técnico					
Auxiliar Administrativo Secretária	B	III	III	B	Auxiliar Técnico de Pesquisa
		II	II		
		I	I		
Motorista	A			A	Auxiliar Técnico de Gestão
Auxiliar de Serviços Gerais					
					Motorista
					Auxiliar de Serviços Gerais
					Auxiliar de Manutenção

1D1D2E4D44





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Auxiliar de Manutenção		II	II		

ANEXO XX

TABELA DE SUBSÍDIOS

PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PLANEJAMENTO E PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

a) Tabela I: Carreiras de Planejamento e Pesquisa e Planejamento e Gestão

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Técnico de Planejamento e Pesquisa Técnico de Planejamento e Gestão	ESPECIAL	IV	14.511,60	17.347,00	18.478,45
		III	14.332,98	17.037,67	17.965,08
		II	13.995,68	16.734,49	17.647,43
		I	13.666,32	16.437,12	17.335,39
	C	III	13.242,56	15.778,30	16.668,64
		II	12.930,92	15.472,78	16.341,81
		I	12.626,62	15.173,58	16.021,38
	B	III	12.278,06	14.880,56	15.707,23
		II	11.720,04	14.290,57	15.103,11
		I	11.681,19	14.016,00	14.806,97
	A	III	11.466,20	13.747,10	14.516,64
		II	11.256,03	13.483,71	14.232,00
		I	10.905,76	12.413,65	12.960,77



1D1D2E4D44





CÂMARA DOS DEPUTADOS

b) Carreiras de Suporte à Gestão e Suporte à Pesquisa

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Auxiliar Técnico de Gestão Auxiliar Técnico de Pesquisa	ESPECIAL	IV	7.123,00	7.538,00	8.449,13
		III	6.915,53	7.304,26	8.060,48
		II	6.714,11	7.077,77	7.818,11
		I	6.518,55	6.858,31	7.583,04
	C	III	6.208,15	6.470,10	7.120,22
		II	6.027,33	6.269,48	6.906,13
		I	5.851,77	6.075,08	6.698,48
	B	III	5.626,71	5.731,20	6.100,54
		II	5.516,38	5.564,28	5.917,11
		I	5.381,83	5.402,21	5.739,19
	A	III	5.174,84	5.194,43	5.226,88
		II	5.024,12	5.043,14	5.069,72
		I	4.887,27	4.896,25	4.917,28

ANEXO XXI

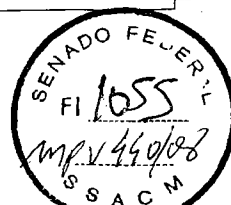
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PLANEJAMENTO E PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

a) Tabela I: Demais Cargos de Nível Superior do plano de carreiras e cargos de planejamento e pesquisa econômica aplicada do IPEA não integrantes de Carreiras

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Demais cargos de nível superior integrantes do Plano	ESPECIAL	IV	7.216,74	8.909,60	9.490,73
		III	7.040,73	8.692,30	9.259,55





CÂMARA DOS DEPUTADOS

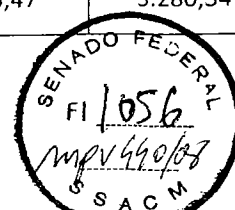
de Carreiras e Cargos do IPEA		II	6.869,00	8.480,29	9.063,91
		I	6.701,46	8.273,45	8.903,64
	C	III	6.449,91	7.962,90	8.561,19
		II	6.292,60	7.768,68	8.393,33
		I	6.139,12	7.579,20	8.228,75
	B	III	5.908,68	7.294,71	8.067,40
		II	5.764,57	7.116,79	7.757,12
		I	5.623,97	6.943,21	7.605,02
	A	III	5.412,87	6.682,59	7.455,90
		II	5.280,85	6.519,60	7.309,71
		I	5.152,05	6.360,58	6.775,43

b) Tabela II: Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Demais cargos de nível intermediário do plano de carreiras e cargos do IPEA	ESPECIAL	IV	3.658,45	3.871,60	4.340,00
		III	3.586,71	3.788,26	4.234,15
		II	3.516,38	3.706,71	4.130,88
		I	3.447,43	3.626,92	4.030,13
	C	III	3.314,84	3.454,21	3.820,03
		II	3.249,84	3.379,85	3.726,86
		I	3.186,12	3.307,09	3.635,96
	B	III	3.063,58	3.149,61	3.446,43
		II	3.003,51	3.081,81	3.362,33
		I	2.944,62	3.015,47	3.280,34

1D1D2E4D44



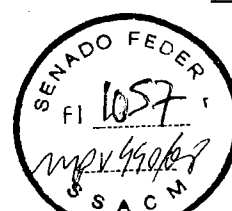


CÂMARA DOS DEPUTADOS

	A	III	2.831,37	2.871,88	3.109,33
		II	2.775,85	2.810,06	3.024,64
		I	2.721,42	2.749,57	2.942,26



1D1D2E4D44





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO XXII VALOR DOS PONTOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO IPEA – GDAIPEA

a) Tabela I: Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA não integrantes de Carreiras

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
- Demais cargos de nível superior integrantes do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA	ESPECIAL	IV	46,91	57,91	61,69
		III	45,76	56,50	60,32
		II	44,65	55,12	58,96
		I	43,56	53,78	57,64
	C	III	41,92	51,76	55,63
		II	40,90	50,50	54,28
		I	39,90	49,26	52,95
	B	III	38,41	47,42	51,05
		II	37,47	46,26	49,80
		I	36,56	45,13	48,58
	A	III	35,18	43,44	46,76
		II	34,33	42,38	45,62
		I	33,49	41,34	44,04

b) Tabela II: Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
- Demais cargos de nível intermediário do plano de carreiras e cargos do IPEA	ESPECIAL	IV	23,78	25,17	28,21
		III	23,31	24,62	27,52





CÂMARA DOS DEPUTADOS

		II	22,86	24,09	26,85
		I	22,41	23,57	26,20
	C	III	21,55	22,45	24,83
		II	21,12	21,97	24,22
		I	20,71	21,50	23,63
	B	III	19,91	20,47	22,40
		II	19,52	20,03	21,86
		I	19,14	19,60	21,32
	A	III	18,40	18,67	20,21
		II	18,04	18,27	19,66
		I	17,69	17,87	19,12



1D1D2E4D44

